



LEI Nº 87 - A /2018

Mucambo/Ce, 17 de Dezembro de 2018.

**Dispõe sobre denominação
de via pública urbana, no bairro do
Sumaré e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. SDO1 – passa, doravante a denominar – se Rua Benedita Camelo Rodrigues, a via pública no bairro do Sumaré, que inicia na Avenida Alberto de Sousa Melo e finda na SDO4, no bairro do Sumaré.

Art. 2º. SDO2 – passa, doravante a denominar-se Rua Belarmino de Alcântara Parente, a via pública que está no bairro Sumaré, que inicia na Rua Francisco Assis Feijão e finda na Rua SDO4.

Art. 3º. SDO3 – passa, doravante a denominar-se Rua Silvana Maria Neto, a via pública que está no bairro do Sumaré, que inicia na Rua Valmir Magalhães, sua extensão está em anexo no croqui.

Art. 4º. SDO4 – passa, doravante a denominar-se Rua Evandro Paulino Oliveira, a via pública que esta no bairro do Sumaré, que inicia na Rua Valmir Magalhães, sua extensão em anexo no croqui.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação á Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, Cisar e outras companhias.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 17 de Dezembro de 2018.

FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal